

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIENE GARCIA OLIVEIRA**, MASP 1401924-4, para a função gratificada FGD-5 ED1101113 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NELMA LÚCIA GARCIA**, MASP 1058778-0, para a função gratificada FGD-4 ED1101066 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIANO DIAS LIMA**, MASP 1344864-2, para a função gratificada FGD-5 ED1101515 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA JOSEFINA D ASSUNÇÃO LEITE**, MASP 968643-7, para a função gratificada FGD-5 ED1101035 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA CRISTINA RICCI GUIMARÃES**, MASP 1265419-0, para a função gratificada FGD-4 ED1100520 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANGELO MARCIO NUNES DOS SANTOS**, MASP 1321687-4, para a função gratificada FGD-4 ED1100525 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCELO GONÇALVES DE ABREU**, MASP 1320239-5, para a função gratificada FGD-5 ED1101546 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MAXIMILER KENNEDY A MEDEIROS**, MASP 1050422-3, para a função gratificada FGD-4 ED1101059 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSÉ DE PAULA RIBEIRO**, MASP 982603-3, para a função gratificada FGD-4 ED1101060 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Ouvidoria-Geral do Estado, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **NELMA DE ALMEIDA SOARES / MASP 1.367.345-4 / AGOV; FERNANDA AMORIM FRAGA / MASP 1.396.572-8 / GGOV.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição da UTRAMIG - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário: **PATRICIA FREITAS DE OLIVEIRA ENOQUE/MASP 1053718-1/ CARGO ANALISTA DE GESTÃO, METROLOGIA E QUALIDADE-AGMQ.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE, até 31/12/2019, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 25/2019: **ADAO DOS SANTOS PEREIRA/ MASP 3180090-0/ ASO/ III B.**

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **APARECIDA LOPES DA COSTA/ MASP 350205-1/ ASO/ IV J.**

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **JOSE WASHINGTON FERREIRA NASCIMENTO/ MASP 900372-4/ ASGPD/ IV D.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 01/09/2019, com ônus para o cessionário: **ANTONIO GILSON VARGAS; MASP 355648-7; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/D.**

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 06/01/2019, com ônus para o cessionário: **GRAZIELLE DIAS DA SILVA; MASP 1168902-3; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/B.**

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 07/07/2019, com ônus para o cessionário: **RENATA DE OLIVEIRA SILVA; MASP 366565-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/I.**

nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do

servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 09/05/2019, com ônus para o cessionário: **ROBERTO ANTONIO DE FREITAS; MASP 913689-6; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/E.**

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: **GUSTAVO RIBEIRO BEDRAN; MASP 1205928-3; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE II/B; JOSE RAIMUNDO GONCALVES; MASP 358744-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/F; MONICA DA CONSOLACAO FRANCA ALVES; MASP 349408-5; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/I.**

retifica o ato de Disposição de **GUSTAVO DIAS DA COSTA MARTINS**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 23/10/2019: **onde se lê** "até 31/12/2019", **leia-se** "de 09/10/2019 a 31/12/2019".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, o afastamento de suas atribuições, no período de 19/11/2019 a 27/11/2019, para participar do WMTIC 2019 - 10th World Mathematics Team Championship, em Beijing, China, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **JOSIANE FERREIRA SUCUPIRA ARAÚJO, MASP 1253083-8, PEBDIA/ADMISSÃO I, MATEMÁTICA, EE "SÃO GERALDO", COROMANDEL/MG, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO MONTE CARMELO.**

06 1302172 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Olavo Bilac Pinto Neto

Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
O Secretário de Estado Adjunto de Governo, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA nos termos do § 6º do art. 36 da CE/1989, dos servidores: **-MASP 260909-7, VANDER LUIZ SPEZIALI, a partir de 22/11/2019, referente ao cargo de Auxiliar de Administração Geral, nível III, grau O, símbolo AAG3.**
-MASP 1045402-3, JOELISIA MOREIRA FEITOSA FILHA, a partir de 22/11/2019, referente ao cargo de Técnico de Administração Geral, nível V, grau B, símbolo TAG5.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017, **CONCEDE QUINQUÊNIO**, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: **-MASP 292562-6, PAULO CÉSAR DA SILVA, Auxiliar da Indústria Gráfica, nível IV, grau B, símbolo AIG4, referente ao 8º quinquênio, a partir de 25/08/2019, ficando retificado o quinquênio publicado no Minas Gerais de 31/08/2019.**
-MASP 260909-7, VANDER LUIZ SPEZIALI, Auxiliar de Administração Geral, nível III, grau O, símbolo AAG3, referente ao 10º quinquênio, a partir de 21/11/2019.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

06 1301890 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR

O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017, **AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor **MASP 903359-8, ADAO JOSAFÁ DO NASCIMENTO**, admissão 01, por 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/2019.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

06 1301990 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 132/2019, de 03/12/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por **MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA PINTO**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCA nº 72/2016, DECIDE: Deferir o Pedido de Reconsideração e absolvê-la das acusações que lhe foram dirigidas no referido processo.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 132/2019, de 03/12/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por **BIANCA ALCANTARA DE ALMEIDA**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCA nº 72/2016, DECIDE: Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 16/07/2019.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica AJ/CGE nº 132/2019, de 03/12/2019, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por **LUCIANA DA SILVA**

ALCANTARA ALMEIDA, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SCA nº 72/2016, DECIDE: Indeferir o Pedido de Reconsideração e manter a decisão publicada no Diário Oficial de 16/07/2019.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com fundamento no art. 49, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei Estadual nº 23.304/19, e com fundamento no Decreto Estadual nº 47.139/2017, art. 27, inciso II, e artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados no Promoção da Comissão Sindicante e do Despacho nº 35/2019/CGE/SRAP, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/COGE nº 20/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo Estadual 15 de março de 2019, e a remessa dos autos à Controladoria Seccional da Fundação Ezequiel Dias - FUNED para dar continuidade às apurações.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

PORTARIA/COGE Nº 166/2019

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 17, de 17 de junho de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Eliane Aparecida Ferreira Rocha, MASP 1.336.790-9, pelo servidor Wallace Frank da Silva, MASP 1.371.808-5, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 76/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 20 de outubro de 2018.

Art. 2º Reconduzir os membros da Comissão, sob a Presidência da servidora Jane Márcia Moreira Clemente, MASP 1.336.894-9, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

06 1301970 - 1

RESOLUÇÃO CGE Nº28, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a tramitação interna e divulgação dos acordos de cooperação técnica celebrados pela Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o disposto no art. 3º incisos IV e VIII do Decreto 47.185, de 13 de maio de 2017, que institui o Plano Mineiro de Promoção da Integridade (PMPI) e a Ação 54 do Plano de Integridade da Controladoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução estabelece fluxo para tramitação interna e divulgação dos acordos de cooperação técnica no sítio eletrônico da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º - As unidades da Controladoria-Geral do Estado que demandarem a celebração de acordos de cooperação técnica deverão encaminhar o termo suscrito pelo Controlador-Geral e a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado à Assessoria de Comunicação, para divulgação interna e publicação no sítio eletrônico do órgão, e à Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos, para conhecimento.

Parágrafo único -Nos casos em que a cooperação técnica não demandar a formalização de termo suscrito pelos dirigentes das instituições, as unidades da Controladoria-Geral envolvidas na cooperação deverão encaminhar um resumo de seu objeto e de eventuais planos de trabalho às Assessorias previstas noccupat.

Art. 3º - O encaminhamento de que trata o art.2º será realizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com os seguintes documentos:

I – termo suscrito pelo Controlador-Geral;
II – publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado;
III – versão do termo em modelo editável;
IV – manifestação da unidade sobre a existência de restrição para a divulgação do acordo de cooperação.

Parágrafo único - Na hipótese prevista no inciso IV, a unidade deverá indicar o fundamento legal e as razões para restrição da divulgação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

06 1302080 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e com esteio na competência que lhe confere o artigo 49, §1º, incisos IV e VI da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, acolhe o Parecer Núcleo Técnico COGE nº 208/2019 para ANULAR o ato decisório publicado no Diário Oficial do Executivo em 14 de dezembro de 2018, que reconheceu a prescrição intercorrente da penalidade de SUSPENSÃO proposta ao servidor Antônio Eduardo Macedo Soares de Paula Leite Júnior, MASP 284.067-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SEF nº 003/2015, AVOCANDO o referido processo para análise e decisão por esta Controladoria-Geral.

Que se oficie a Corregedoria da Secretaria de Estado de Fazenda para ciência e adoção das providências contidas no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 208/2019.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

06 1302099 - 1

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Rodrigo Menin Ferreira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria/COGE nº 61/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Executivo em 01 de setembro de 2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCACITA, durante oito dias consecutivos, o servidor relacionado a seguir com o respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, Corregedoria Geral, situada na Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 12º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901, fone (031) 3915-8929, no horário de 10:00 às 16:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, descumprimento de normas estabelecidas no contrato nº 449051.032101.12, referente às obras do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, infringindo, em tese, os artigos 216, incisosVI, VII e VIII, 246, inciso I e 250, inciso V, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de REVELIA: Gabriel Guerra Calixto, MASP 1.331.090-9, época dos fatosocupante do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, na Diretoria de Acompanhamento de Obras e Manutenção, recrutamento amplo, admissão 1.

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2019
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

06 1301959 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

DIRETORIA-GERAL

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à MASP 1.371.445-6, Flávio Manoel de Jesus, por 2 meses referente ao 1º quinquênio, a partir de 05.12.2019.

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no "MG" de 06.12.2019, Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 752.751-8, Marina Moraes Raso Sardiha Fonseca, onde se lê: a partir de 21.01.2019, leia-se, a partir de 21.01.2020.

Diretora-Geral

06 1302047 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

"ATO DO COMANDANTE DA 17ª CIA PM IND" - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 01(um) mês, ao nº 165.469-8, DESIREE APARECIDA BRANDAO MENDES, ASPM-1C, referente ao 1º lustro, a partir de 10/12/2019.

06 1301801 - 1

EXTRATO DE SOLUÇÃO DE PORTARIA
PMMG/10º RPM - EXTRATO DE SOLUÇÃO - PORTARIA Nº 113.878/2019-10ºRPM - Processo de Servidor Civil - PSC. Processado: Servidora Civil Simone Sefisa de Oliveira, nº 126.690-7, Ocupante do Cargo PEB-1B-24 Colégio Tiradentes Unidade Patos de Minas. Considerando o que restou apurado nos autos do processo administrativo, aplica-se a pena disciplinar capitulada no artigo 244, inciso III da Lei Estadual n. 869/1952 - Suspensão de 13 (treze) dias, pelo descumprimento do previsto nos incisos VI e VII do art. 216, do mesmo dispositivo legal, c/c art. 11 da Instrução 04/2017-DEEAS.

Patos de Minas, 06 de dezembro de 2019.

06 1301996 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Afastamento Preliminar à Aposentadoria
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, aos seguintes servidores: **MASP 259.154-3, Hamilton Reis de Carvalho, a partir de 03/12/2019, aposentadoria integral.**
MASP 293.869-4, Juares Ferreira da Luz, a partir de 28/11/2019, aposentadoria integral.
MASP 348.983-8, Vicente Raimundo Braga da Silva, a partir de 02/12/2019, aposentadoria integral.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria- Invalidez
MASP.391.275-5, Roberto Camilo Barros, a partir de 06/11/2019, conforme extrato de laudo médico nº 21/2019, datado de 25/11/2019, segundo o disposto no artigo 73, inciso "II", da Lei Complementar 129 de 08 de novembro de 2013, aposentadoria proporcional a 22 anos e 272 dias.

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Retificação
Retifica o ato publicado no MG de 12/11/2019. **MASP 348.342-7, Antônio Evangelista.**
Onde se lê: ... proporcional a 27 anos e 08 dias.
Leia-se: ... proporcional a 27 anos e 74 dias.

Gratificação de Incentivo ao Exercício Continuado- Concessão
Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores: **MASP.340.473-8, Nilson Paulo Del Menezzi Netto, a partir de 05/12/2019.**
MASP.368.838-9, Paulo Henrique Marinho Goldstein, a partir de 01/12/2019.

Férias Prêmio – Conversão em Espécie
Converte férias Prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores: **MASP.296.857-6, William Almeida, 08 meses e 02 dias sendo: 03 meses do 1ºqq, 03 meses do 2ºqq e 02 meses e 02 dias do 3ºqq.**
MASP.341.